



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona

" 346 "

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula : " 346 "

Goiânia, 07 DE ABRIL DE 1976.

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número onze (11) da quadra 934 (934), à Rua "Y", no "JARDIM MOEMA", nesta Capital, contendo a área de 437,40 metros quadrados (437,40m²), medindo: 15,00 (15,00) metros de frente, pela rua "Y"; 35,10 (35,10) metros do lado direito, confrontando com o lote 12; 23,22 (23,22) metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 10 (10); e, 19,41 (19,41) metros de fundos, confrontando com o lote 09 (09). - **PROPRIETÁRIOS:** DR. OLINTO MANSO PEREIRA, médico e sua esposa Da. - ALZIRA MONTICELLI MANSO, brasileiros, casados, médico e do lar, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 26.986, fls. 204, 1ª 3-U, deste Registro. Dou fé. - O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.1- 346 : Nos termos da Certidão de partilha passada em 21 de Outubro de 1974, extraída dos autos nº. 1.970/73, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de OLINTO MANSO PEREIRA, pelo Cartório do 2º Ofício de Família e Sucessões, desta Capital, coube à viúva ALZIRA MONTICELLI MANSO, brasileira, do lar, CPF. nr. 126.399.581-00- C.I. nº. 257.662-GO., residente e domiciliada nesta Capital, à Rua 8, nº. 620, centro, em pagamento de sua meação, a totalidade do imóvel constante da presente - **MATRICULA**, o qual foi avaliado pela quantia de cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. A sentença que homologou o inventário e partilha foi proferida em data de 24 de Setembro de 1974, pelo MM Juiz de Direito, Dra. Haydevalda Aparecida Sampaio, transitada livremente em julgado. Dou fé. - Goiânia, 07 de Abril de 1976. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.02- 346 : Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 30 de abril de 1976, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº. nº. 643, fls. 59/60, o imóvel constante da presente - **MATRICULA** foi adquirido por MARCUS MORAES BUFAIÇAL, brasileiro, casado com MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BUFAIÇAL, comerciante, residente e domiciliado à rua 9, esquina com a rua 2, Ed. Mirthes, - nesta Capital, C.I. nº. 158.783-SIC/GO e CPF. nº. 031.379.291; por





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª.Zona

Continuação: da Matrícula N.º TREZENTOS E QUARENTA E SEIS (346):

compra feita a Alzira Monticelli Manso, brasileira, viúva, do -
lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua 9, nº.74, ED.-
Araguaia, aptº. 101-Centro- C.I. nº. 287.662- SIC-GO e CPF. nº.-
126.399.581-00; pelo preço de trinta e cinco mil cruzeiros (cr\$
35.000,00).- O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de Junho
de 1976. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.03- 346: Nos termos da escritura pública de compra e venda -
lavrada em 03 de Junho de 1976, nas notas do 2º Tabelião desta-
Capital, Lº. nº. 507, fls. 283, o imóvel constante da presente -
MATRICULA foi adquirido por **RAUL ANTONIO DE FREITAS**, brasileiro,
securitário, casado sob o regime de comunhão de bens com **ELZA MA-
RIA DE OLIVEIRA FREITAS**, residente e domiciliado nesta Capital, à
Rua L-2, nº. 52, Bairro Feliz, C.I. nº. 603.609-M.G. e do CPF.-
nº. 003.341.701; por compra feita a Marcus Moraes Bufaiçal, co-
merciante, C.I. nº. 158.783-GO. e CPF. nº. 031.379.291 e sua mu-
lher Da. Maria de Fátima Pinheiro Bufaiçal, do lar, brasileiros,
residentes e domiciliados nesta Capital, à rua 09, esquina com a
rua 02, Edifício Myrthes; pelo preço de cr\$40.000,00 (quarenta -
mil cruzeiros). Condições: as do contrato. O referido é verdade
e dou fé. Goiânia (GO), 08 de Junho de 1976. O Oficial Substituto,
[Assinatura]

AV.04-346: No terreno objeto da Matrícula retro, foi construí-
da uma casa residencial contendo: quatro quartos, sala, copa,-
cozinha, três banheiros, área de serviços, dependência para em
pregada e garagem, com a área construída de 205,80m², no valor
de Cr\$282.186,00, conforme se verifica da Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta Capital, em 02.08.77, extraída -
do Reg. nº 8.121 no Cadastro Imobiliário, Goiânia, 04 de Agós-
to de 1977. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.05- 346 : HIPOTECA: Goiânia (GO), 12 de Setembro de 1980. -
DEVEDORA: - CORRENTE - CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sediada nesta
Capital, à Avenida Goiás, nº. 400, sala 35, 3º andar, CGC/MF. nº
02.307.692/0001-40; **HIPOTECANTES :** RAUL ANTONIO DE FREITAS, se-
curitário e sua mulher, ELZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, securitá-
= CONTINUA NA FIGHA Nº 002: =





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona

"346"

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º "002"

Matrícula : 346=continuação

Goiânia, 12 DE SETEMBRO DE 1980.

IMÓVEL: = CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 346: =
ria - C.I. nº. 833.348-GO e 159.179-GO- CPF. nºs. 003.341.701-68
e 227.809.801-25, brasileiros, domiciliados e residentes nesta -
Capital, à rua Y, nº 36; **CREDOR:** BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMEN-
TO S/A - instituição financeira de direito privado, com sede -
em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à rua Marechal Deodoro
344, 3º andar, CGC/MF. nº. 76.484.575/0001-99- denominado abbre-
viadamente BAMERINVEST.- **TÍTULO:** Hipoteca; **FÓRMA DO TÍTULO:** Escri-
tura pública de contrato de abertura de crédito para financiamento
de Capital de Giro garantido por Hipoteca, lavrada em 10 de Se-
tembro de 1980, nas notas do 4º Tabelião desta Capital, L.º nº.
707, fls. 84/95 - **VALOR:** cr\$1.947.150,00 (um milhão, novecentos
e quarenta e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros), repre-
sentados por 12 (doze) Notas Promissórias, emitidas em caráter -
"pro-solvendo", pela Devedora a favor do CREDOR, avalizada por-
Raul Antonio de Freitas; José Jerônimo Celestino, CPF. nº. 021.572,
221-91 e Ilton Fabris Santiago- CPF. nº. 004.476.501-06. **PRAZO:**
O prazo do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a con-
tar da data da escritura, vencendo-se, portanto, em 06 de setem-
bro de 1981; **CORREÇÃO MONETÁRIA** prefixada de 65,00% ao ano; **Impos-**
to sobre operações financeiros (IOF), de conformidade com a le-
gislação vigente, inclusive em caso de mora. **OBJETO DA GARANTIA:**
EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA- sem concorrência de ter-
ceiros: O imóvel urbano objeto da presente Matrícula. As demais -
cláusulas e condições constam da respectiva escritura e fazendo
parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.
O Oficial, *[Assinatura]*

VIDE AV.06- CANCELAMENTO.

AV.06- 346: CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Certifico que fica cance-
lada a hipoteca registrada sob nº. 05 retro e supra, em virtude-
de quitação dada pelo Credor - BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO
S/A., conforme instrumento particular firmado em 23 de Setembro
de 1981, nesta Capital, que fica arquivado. O referido é verdade
e dou fé. Goiânia (GO), 23 de setembro de 1981. O Oficial, *[Assinatura]*

CONT. NA FICHA DO VERSO





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º "346"

R.07-346: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 19.01.1996, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital Lº.nº. 639, fls. 160/163, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **EDUARDO LUIZ CANÇADO DE OLIVEIRA**, comerciante, e sua esposa **SONELI BARCELOS BORGES CANÇADO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF. 066.973.481-00 e 363.815.861-68, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de R\$54.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de fevereiro de 1996. O Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
VIDE R.10 - Venda

R.08-346: HIPOTECA- Pela escritura referida no R.07 supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi HIPOTECADO a favor da / Credora **COPLAVEN - CONSÓRCIO PLANALTO DE VEÍCULOS NACIONAIS S/C' LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel D'Abadia nº 395, Centro, Anápolis-GO., CGC/MF 01.471.788/0001-87, para garantia da dívida do valor de R\$53.607,00. As demais condições constam da respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de fevereiro de 1996. O Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
VIDE AV.09-Cancelamento

AV.09-346: CANC.HIPOTECA- Certifico que, fica cancelada a Hipoteca objeto do R.08 supra, em virtude de quitação dada pela Credora, nos termos do instrumento particular passado nesta Capital, em 02.10.1998. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de dezembro de 1998. O Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

R.10-346: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 01.12.1998, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 956, fls. 189/190, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, securitário, CPF. 264.002.431-00, casado com **SUSEL DE OLIVEIRA PETINI** pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Y nº 36, Jardim Moema, nesta Capital; pelo preço de R\$30.000,00. O ISTI foi pago conforme guia nº 1998.12.17747-1, em 01.12.98. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de dezembro de 1998. O Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

R.11-346: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27.06.13, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº.nº.1228-N, fls.196/198, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **MARIA APARECIDA BAPTISTA DE QUEIROZ TEIXEIRA E MARQUEZ D'AVILLA ROBERTS**,
u





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

346

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03
11 de julho de 2013

Matrícula

Goiânia:

brasileira, terapeuta, CPF.135.728.301-68 e seu marido **GEORGE COE ROBERTS**, americano, professor, CPF.348.415.201-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 534.7075-1, em 08.07.13. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de julho de 2013. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
Emol. R\$768,97.

Av-12-346: ALTERAÇÃO DE NOME. Por requerimento firmado em 20/08/2024, instruído com certidão de casamento emitida em 24/07/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2012 2 00130 115 0034916 42, procedo a esta averbação para consignar a alteração de nome de MARIA APARECIDA BAPTISTA DE QUEIROZ TEIXEIRA E MARQUEZ D'AVILLA ROBERTS para **MAB BAPTISTA DE QUEIROZ TEIXEIRA E MARQUEZ D'AVILLA ROBERTS**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,
Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932410094702225430011; Protocolo 165.642 Prenotado em 09/10/2024.

Av-13-346: QUALIFICAÇÃO. Por requerimento firmado em 20/08/2024, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **MAB BAPTISTA DE QUEIROZ TEIXEIRA E MARQUEZ D'AVILLA ROBERTS**, é portadora da CI. RG n. 400100 2ª Via PC/GO. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,
Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932410094702225430011; Protocolo 165.642 Prenotado em 09/10/2024.

Av-14-346: QUALIFICAÇÃO. Por requerimento firmado em 20/08/2024, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **GEORGE COE ROBERTS**, portador do Passaporte n. 424966337-USA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,
Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932410094702225430011; Protocolo 165.642 Prenotado em 09/10/2024.

Av-15-346: Procedo-se para fazer constar que o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, sob a Inscrição Cadastral nº. **108.044.0261.0000**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,
Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932410094702225430010; Protocolo 165.638 Prenotado em 09/10/2024.

R-16-346: INVENTÁRIO E PARTILHA. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha C/C Cessão de Direitos, lavrada às fls. 125/128 do Livro 062, em 13/06/2024, no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Varjão-GO, e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 113 do Livro 063, em 03/10/2024, no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Varjão-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de **GEORGE COE**





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

ROBERTS, consta que o imóvel desta matrícula passou a pertencer à meeira **MAB BAPTISTA DE QUEIROZ TEIXEIRA E MARQUEZ D'AVILLA ROBERTS**, brasileira, viúva, não mantém união estável, aposentada, portadora da CI. RG n. 400100 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF n. 135.728.301-68, residente e domiciliada na Rua 261-B, Lote 12, Quadra 97, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 461.808,75 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 461.808,75. Pago o ITCD causa mortis, conforme DARE n. 10131-2024 SPL de 29/04/2024. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal, V.

Emol. R\$ 3.640,48; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$773,60; ISS R\$182,02; Total Item Registro R\$4.596,10; Selo Prenotação 02932410094702225430010; Protocolo 165.638 Prenotado em 09/10/2024.

R-17-346: COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha C/C Cessão de Direitos, lavrada às fls. 125/128 do Livro 062, em 13/06/2024, no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Varjão-GO, e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 113 do Livro 063, em 03/10/2024, no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Varjão-GO, a proprietária **MAB BAPTISTA DE QUEIROZ TEIXEIRA E MARQUEZ D'AVILLA ROBERTS**, já qualificada, **vendeu** este imóvel para **AGROPECUARIA DRPJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.398.877/0001-24, com sede na Avenida C1, n. 755, Lote 8, Quadra 8, esquina com a C-5 Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 453.233,37 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 461.808,75. Pago o ISTI conforme Laudo de Avaliação n. 922.3939.0 de 15/08/2024. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal, V.

Emol. R\$ 3.640,48; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$773,60; ISS R\$182,02; Total Item Registro R\$4.596,10; Selo Prenotação 02932410094702225430010; Protocolo 165.638 Prenotado em 09/10/2024.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **346** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundes.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 130,46

Selo digital n. **02932501212847934420064**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

